



**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS**  
**PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE**  
**MANSÔNICA – PVC-EM**

1

**INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO INVESTIGAÇÃO DO LOCAL PROVÁVEL DE INFECÇÃO  
(LPI) DE CASO DE ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA**

**OBJETIVO:** Registrar as informações da investigação do local provável de infecção (LPI) a partir da notificação de caso confirmado laboratorialmente de esquistossomose mansônica à Sucen, suspeito de autoctonia ou autóctone.

**1 - CABEÇALHO:**

**DATA DO PREENCHIMENTO:** Anotar a data de preenchimento do Boletim do local provável de infecção.

**Nº SINAN:** Anotar o número do SINAN.

**DATA DA NOTIFICAÇÃO:** Anotar a data da notificação (campo 3 do SINAN).

**NOME:** Anotar o nome completo constante na ficha de investigação epidemiológica - FIE.

**IDADE:** Anotar a idade com dois dígitos.

**ANOS OU MESES:** Assinalar a unidade de tempo (ANOS OU MESES) referente a idade do caso notificado.

**MUNICÍPIO (LPI):** Anotar o nome do município provável de infecção do estado de São Paulo (campo 47 do SINAN).

**2 - CORPO:**

**INFORMAÇÕES SOBRE OS DESLOCAMENTOS DO CASO:** Refere-se à investigação do deslocamento do caso a fim de obter o direcionamento para o LPI no estado de São Paulo, para a realização da investigação malacológica ou para a confirmação da autoctonia. Essas informações poderão ser obtidas na própria FIE ou, de preferência, entrar em contato com indivíduo.

- **MUNICÍPIO - ESTADO:** Registrar o(s) nome(s) do(s) município(s) em que o indivíduo entrou em contato com a coleção hídrica e a sigla do Estado(s) a qual pertence (m).
- **BAIRRO ou LOCALIDADE:** Registrar o nome do(s) Bairro(s) em que o indivíduo entrou em contato com a coleção hídrica. Poderá ser registrada o nome da(s) Localidade(s), no estado de São Paulo, caso já tenha sido investigada anteriormente e cadastrada no sistema.
- **ENDEREÇO:** Anotar o endereço completo ou o endereço de referência da local onde o indivíduo tenha entrado em contato com a coleção hídrica. Essa informação é essencial para, se necessário, realizar a investigação malacológica.



**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS**  
**PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE**  
**MANSÔNICA – PVC-EM**

**INFORMAÇÃO SOBRE A COLEÇÃO HÍDRICA:** Para o registro da coleção hídrica poderá ser utilizada mais de uma linha, caso o indivíduo tenha entrado em contato com mais de um tipo de coleção hídrica, no mesmo Bairro ou Localidade.

- **TIPO:** Registrar o código referente ao tipo da coleção conforme a legenda: 1 - Açude; 2 - Córrego; 3 - Lago; 4 - Lagoa; 5 - Represa; 6 - Ribeirão / Riacho; 7 - Rio; 8 - Vala; 9 - Alagado/Brejo; 10 - Outro (especificar).
- **NOME:** Anotar o nome oficial (se existir) ou o nome popular da coleção hídrica.
- **MÊS E ANO (INICIAL E FINAL):** Registrar o período (inicial e final) referente ao contato com cada tipo de coleção hídrica. Para registro do período inicial e final deverá ser anotado o mês e ano (MM/AAAA).
- **FREQUENCIA DE CONTATO:** Registrar a periodicidade da frequência de contato com cada tipo de coleção hídrica, conforme segue:
  - 1 – Única vez (refere-se ao contato com a coleção hídrica durante determinado período em uma única oportunidade);
  - 2 – 1 a 6 vezes ao ano;
  - 3 – Anual;
  - 4 – Mensal;
  - 5 – Quinzenal e
  - 6 – Diária.
- **ENCAMINHAMENTO:** Registrar o código correspondente a cada situação:
  - **Não tem coleção hídrica/desativada:** Assinalar essa opção quando: **i** - a localidade tenha sido previamente investigada e havia conhecimento prévio da existência de coleção hídrica e essa tenha sido aterrada ou a coleção hídrica é sazonal ou **ii** - após a investigação de campo no LPI, tenha sido verificada a inexistência de coleção hídrica.
  - **Sem informação ou sem contato com o indivíduo:** Assinalar essa opção quando não se obteve informações na FIE ou ainda quando o indivíduo não souber informar ou não foi possível o contato com indivíduo.
  - **Pesquisa malacológica anterior (< 3 anos):** Assinalar essa opção quando o caso se refere ao LPI em que a coleção hídrica tenha sido realizada pesquisa malacológica nos últimos três anos. Nesse caso será necessário o cadastro da localidade do LPI no sistema.



**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS**  
**PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE**  
**MANSÔNICA – PVC-EM**

- **Planejar pesquisa malacológica:** Assinalar essa opção quando for desencadeada pesquisa malacológica na(s) coleção(s) hídrica(s) apontada(s) como LPI. Nessa situação a localidade deverá ser reconhecida, delimitada e cadastrada no sistema.

**3 - AGUARDANDO INFORMAÇÕES:** Deverá ser preenchido, enquanto aguarda-se as informações complementares necessárias para finalizar a investigação do LPI. Nessa condição, não deverá ser preenchido nenhum outro campo abaixo.

**4 - RODAPÉ: CLASSIFICAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E ENCERRAMENTO DA INVESTIGAÇÃO**

- **CLASSIFICAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA FINAL:** Anotar a opção conforme segue
  - **AUTÓCTONE – LOCALIDADE:** Assinalar autóctone quando a infecção ocorreu no estado de São Paulo. Nesse caso anotar o nome do estado, município e localidade.

**NOTA:** A localidade dos casos deverá ter sido previamente cadastrada no sistema esquistossomose. Portanto, no que se refere a digitação dessa informação no sistema, o campo localidade do LPI ficará disponível para preenchimento no sistema após o cadastro da localidade anteriormente.
  - **IMPORTADO:** Assinalar importado, quando confirmada a infecção fora do estado de São Paulo. Nesse caso anotar o nome do estado e do município.
  - **INDETERMINADO:** Assinalar indeterminado, quando não foi possível determinar o LPI.
- **DATA DO ENCERRAMENTO DA INVESTIGAÇÃO:** Anotar a data do encerramento da investigação do local provável de infecção.
- **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:** Anotar o nome do técnico responsável pelo preenchimento desse Boletim.